



## **Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. [eeataac@usp.br](mailto:eeataac@usp.br) – 3061.7505  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil  
[ee@usp.br](mailto:ee@usp.br) · [www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br) · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

### **Edital EE 030/2021**

Abertura de Processo Seletivo para escolha de 01 (um) bolsista de pós-graduação destinado ao Projeto “Fortalecimento da Educação Interprofissional na Universidade e na rede de atenção em saúde do Sistema Único de Saúde”, contemplado no Edital 01/2020 da Pró-Reitoria de Graduação da USP - Consórcios Acadêmicos para a Excelência do Ensino de Graduação – CAEG.

#### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Coordenação do Projeto “Fortalecimento da Educação Interprofissional na Universidade e na rede de atenção em saúde do Sistema Único de Saúde, torna público a realização do processo seletivo 030/2021 para o preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista de pós-graduação para o Projeto “Fortalecimento da Educação Interprofissional na Universidade e na rede de atenção em saúde do Sistema Único de Saúde”.

O projeto tem o objetivo geral de articular, institucionalizar e fortalecer a Educação Interprofissional (EIP) em Saúde entre as Unidades e os cursos da área de saúde na USP, reunindo nove unidades, 16 cursos e serviços de saúde, com a participação de professores, profissionais e estudantes, por meio de três disciplinas optativas relacionadas à EIP já existentes na USP: "Prática, Formação e Educação Interprofissional em Saúde", "Prática Multiprofissional na Atenção Básica à Saúde" e "Educação Interprofissional em Saúde: abordagem da dor".



**Universidade de São Paulo  
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. [eeataac@usp.br](mailto:eeataac@usp.br) – 3061.7505  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil  
[ee@usp.br](mailto:ee@usp.br) · [www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br) · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

**II - VAGAS E PÚBLICO-ALVO**

1. O presente edital destina-se ao preenchimento de 01 vaga.  
2. As vagas destinam-se aos estudantes regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação de, pelo menos, um dos 16 cursos da área de saúde da Universidade de São Paulo sediados em unidades do município de São Paulo indicados abaixo:

1. Educação Física e Esporte - Escola de Educação Física e Esporte (EEFE).
2. Educação Física e Saúde - Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH)
3. Enfermagem - Escola de Enfermagem (EE).
4. Farmácia - Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF)
5. Fisioterapia - Faculdade de Medicina (FM)
6. Fonoaudiologia - Faculdade de Medicina (FM)
7. Gerontologia - Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH)
8. Gestão de Políticas Públicas - Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH)
9. Medicina - Faculdade de Medicina (FM)
10. Medicina veterinária - Faculdade de Medicina Veterinária (FMVZ)
11. Nutrição - Faculdade de Saúde Pública (FSP)
12. Obstetrícia - Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH)
13. Odontologia - Faculdade de Odontologia (FO)
14. Psicologia - Instituto de Psicologia (IP)
15. Saúde Pública - Faculdade de Saúde Pública (FSP)
16. Terapia Ocupacional - Faculdade de Medicina (FM)

**III - ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**



**Universidade de São Paulo  
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. [eeataac@usp.br](mailto:eeataac@usp.br) – 3061.7505  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil  
[ee@usp.br](mailto:ee@usp.br) · [www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br) · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

1. O bolsista deve cumprir 10 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades de pesquisa, direcionadas integralmente a cumprir atividades relacionadas ao projeto “Fortalecimento da Educação Interprofissional na Universidade e na rede de atenção em saúde do Sistema Único de Saúde”, conforme segue

1.1 Participar das reuniões e atividades de planejamento da equipe do Consórcio Acadêmico.

1.2 Supervisionar as atividades dos estudantes de graduação nas três disciplinas e nas atividades relacionadas ao Consórcio.

1.3 Acompanhar e supervisionar as atividades de mapeamento das experiências de EIP realizadas pelos bolsistas.

1.4 Acompanhar e supervisionar a elaboração de materiais de divulgação da disciplina e do catálogo eletrônico de informações sobre as experiências de EIP.

1.5 Realizar reuniões periódicas de acompanhamento dos estudantes bolsistas.

1.6 Avaliar processualmente o desempenho dos estudantes bolsistas.

1.7 Colaborar nas atividades das disciplinas quando necessário.

1.8. Elaborar e entregar relatório de avaliação, conforme orientação do supervisor.

1.9. O bolsista deverá elaborar relatório de suas atividades e entregá-lo ao Professor Responsável pelo projeto no último dia útil de cada mês, acompanhado do atestado de que se encontra regularmente matriculado em curso de pós-graduação.

2. A bolsa será interrompida se o aluno cancelar ou desistir do curso de pós-graduação; concluir seu curso; se o bolsista não cumprir a carga horária mínima de 80% nas atividades programadas; se o responsável pelo projeto considerar insatisfatório o seu desempenho ou se ocorrer qualquer eventualidade que determine a sua saída.



## **Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. [eeataac@usp.br](mailto:eeataac@usp.br) – 3061.7505  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil  
[ee@usp.br](mailto:ee@usp.br) · [www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br) · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

### **IV - INSCRIÇÕES - PERÍODO, FORMA E REQUISITOS**

1. O período de inscrição será das 8 horas do 10/04/2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 20/04/2021 (Horários de Brasília).
  - 1.1. Após o encerramento deste período, não serão aceitas inscrições, nem complementação da documentação.
2. As inscrições serão on-line e deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/R35WvPLGfDzJ8z5S8>
3. São requisitos para a inscrição neste Processo Seletivo:
  - 3.1. Ser estudante regularmente matriculado em Programas de Pós-Graduação de um dos 16 cursos da área de saúde da Universidade de São Paulo sediados em unidades do município de São Paulo, conforme indicado no item 2, inciso II.
  - 3.2. Ter disponibilidade para o cumprimento de carga horária mínima de 10 horas semanais.
  - 3.3. Possuir destacado interesse, experiência anterior e/ou estudo na área de aplicação do projeto.
  4. Ter período de conclusão na Pós-Graduação compatível com a finalização do projeto (dezembro de 2021).
4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler detalhadamente o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois a inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições fixadas neste informativo.
5. Não será cobrada qualquer taxa referente à inscrição, sendo totalmente gratuita.
6. Não serão aceitas inscrições via postal, fax ou presencial

### **V - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, modelo disponível em: <https://forms.gle/R35WvPLGfDzJ8z5S8>



## **Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. [eeataac@usp.br](mailto:eeataac@usp.br) – 3061.7505  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil  
[ee@usp.br](mailto:ee@usp.br) · [www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br) · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

2. Ficha do aluno e atestado de matrícula emitido pelo JanusWeb (anexado ao formulário eletrônico).
3. Todas as informações apresentadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade.

### **VI - BOLSAS**

1. O valor mensal das bolsas para estudantes que exercerem a função de bolsista junto ao projeto “Fortalecimento da Educação Interprofissional na Universidade e na rede de atenção em saúde do Sistema Único de Saúde” será de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), conforme indicado no Edital 01/2020 da Pró-Reitoria de Graduação da USP - Consórcios Acadêmicos para a Excelência do Ensino de Graduação – CAEG.

### **VII - VIGÊNCIA DA BOLSA**

1. O período de vigência da bolsa será de 03 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

### **VIII - PROCESSO SELETIVO**

1. O processo seletivo será conduzido pelo grupo gestor do projeto “Fortalecimento da Educação Interprofissional na Universidade e na rede de atenção em saúde do Sistema Único de Saúde” e será constituído de:
  - 1.1 Análise da documentação constante no item V e das informações fornecidas no formulário de inscrição.
2. Será selecionado 01 estudante.
3. Os demais candidatos comporão de espera com classificação.
4. A indicação do bolsista será oficializada por meio de Portaria baixada pela Diretoria, na qual constarão as datas de início e de fim da bolsa.



## **Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. [eeataac@usp.br](mailto:eeataac@usp.br) – 3061.7505  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil  
[ee@usp.br](mailto:ee@usp.br) · [www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br) · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

5. O resultado preliminar será divulgado a partir das 16 horas do dia 23/04/2021, no site da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (<http://www.ee.usp.br/site/>)

5.1. Eventuais recursos poderão ser encaminhados até às 12h do dia 28/04/2021. O resultado dos recursos interpostos será divulgado até às 12h do dia 29/04/2021, resultando em decisão final.

### **IX - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE**

1. Será avaliado o conjunto dos requisitos de inscrição apresentados pelos estudantes e documentação necessária, conforme disposto no item IV e V do presente Edital.
2. No caso de empate prevalecerá o candidato com maior expertise na área de aplicação do projeto.

### **X - CRONOGRAMA**

1. O cronograma do processo seletivo ocorrerá de acordo com as datas abaixo:
  - 10 /04/2021: Divulgação do edital do processo seletivo
  - 10 a 20/04/2021: Inscrições para o processo seletivo
  - 22 e 23/04/2021: Seleção dos bolsistas
  - 23/04/2021, a partir das 16h: Divulgação do resultado preliminar da seleção
  - Até 28/04/2021, às 12h: Interposição de recursos
  - 29/04/2021: Divulgação do resultado final da seleção
  - 04/05/2021: Início das bolsas

### **XI - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. Este processo será conduzido pela Comissão de Seleção.



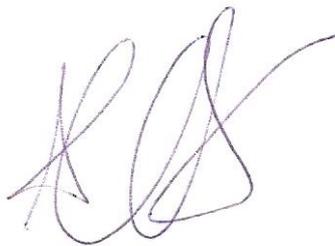
**Universidade de São Paulo  
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. [eeataac@usp.br](mailto:eeataac@usp.br) – 3061.7505  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil  
[ee@usp.br](mailto:ee@usp.br) · [www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br) · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

2. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade para assumir suas funções de bolsista a partir de 04.05.2021.
3. O bolsista selecionado deverá obrigatoriamente abrir conta no Banco do Brasil para recebimento da bolsa.
4. O bolsista não poderá acumular outras bolsas, exceto aquelas referentes ao Programa de Permanência Estudantil.
5. Será excluído do processo o candidato que não cumprir o disposto neste Informativo.
6. Qualquer outra situação não especificada neste edital será definida pela Comissão de Seleção.

São Paulo, 09 de abril de 2021.

  
**Valéria Marli Leonello**  
Coordenadora do Projeto

  
**Ana Claudia Germani**  
Coordenadora Adjunta do Projeto